



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3300 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**Ref.: Prorroga Contratos por Prazo Determinado.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 055/2021, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente portaria, **PRORROGAR** por 01 ano, a partir do dia imediatamente posterior ao término anteriormente previsto, o contrato por tempo determinado dos servidores:

Servidor	CPF	Cargo	Setor
João Antonio Oliveira da Rosa	458.987.818-62	Berçarista	Educação
Rose Patrícia dos Santos Silva	715.284.236-15	Servente Escolar	Educação

**Art. 2º** - Aplicam-se todas as cláusulas, atos e documentos relacionados ao Contrato na respectiva prorrogação, em conformidade com a Lei Municipal nº 1010 de 05 de Março de 2001, atualizada pela Lei Municipal nº 1863 de 24 de Fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 09 de Março de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3300** - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 09 de Março de 2021.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário Geral de Gabinete e Administração